

**Nº 246 - DOU – 23/12/2024 - Seção 1 – p.352**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

**PORTARIA SAES/MS Nº 2.366, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede renovação de autorização aos estabelecimentos e as equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos, tecidos e células-tronco hematopoiéticas.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº58/2024-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.188312/2024-42; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE CORAÇÃO: 24.11

SÃO PAULO

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 03 00 SP 48                                                                                        |
| I - denominação: Sociedade Beneficente Israelita Bras Hosp Albert Einstein - Hospital Israelita Albert Einstein |
| II - CNPJ: 60.765.823/0001-30                                                                                   |
| III - CNES: 2058391                                                                                             |
| IV - endereço: Av Albert Einstein, Nº 627, bairro: Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05.652-900                       |

MINAS GERAIS

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 03 01 MG 01                                                                               |
| I - denominação: Fundação Felice Rosso - Hospital Felicio Rocho                                        |
| II - CNPJ: 17.214.149/0001-76                                                                          |
| III - CNES: 0026859                                                                                    |
| IV - endereço: Avenida do Contorno, nº 9.530, Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-934. |

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20  
TRANSPLANTE DE Córnea/ESCLERA: 24.07  
MATO GROSSO DO SUL

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 11 22 MS 02                                                                     |
| I - denominação: FPB Oftalmologistas LTDA - Pro Oftalmo                                      |
| II - CNPJ: 11.805.951/0001-54                                                                |
| III - CNES: 6607802                                                                          |
| IV - endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2.833, Bairro Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-072. |

PARAIBA

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 11 02 PB 03                                                                       |
| I - denominação: Centro de Tratamento da Visão S S LTDA - Centro Tratamento da Visão           |
| II - CNPJ: 00.340.386/0001-80                                                                  |
| III - CNES: 2356805                                                                            |
| IV - endereço: Praça da Independência, nº 35, Bairro: Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544. |

SANTA CATARINA

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 11 22 SC 03                                                                            |
| I - denominação: OQULUM CENTRO DE CIRURGIA LTDA - OQULUM                                            |
| II - CNPJ: 04.444.571/0001-76                                                                       |
| III - CNES: 2778912                                                                                 |
| IV - endereço: Presidente Kennedy, nº 568, loja 12, Bairro: Campinas, São José/SC, CEP: 88.102-401. |

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20  
TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09  
ACRE

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 02 13 AC 01                                                                       |
| I - denominação: Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHA e CRE                             |
| II - CNPJ: 63.602.940/0001-70                                                                  |
| III - CNES: 2001586                                                                            |
| IV - endereço: BR 364 KM 2, nº 2, Bairro: Distrito Industrial, Rio Branco/AC, CEP: 69.920-193. |

MINAS GERAIS

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 02 01 MG 02                                                                               |
| I - denominação: Fundação Felice Rosso - Hospital Felicio Rocho                                        |
| II - CNPJ: 17.214.149/0001-76                                                                          |
| III - CNES: 0026859                                                                                    |
| IV - endereço: Avenida do Contorno, nº 9.530, Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-934. |

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico aos estabelecimentos de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20  
TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01  
DISTRITO FEDERAL

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 21 23 DF 03                                                                |
| I - denominação: Fundação Universidade de Brasília - Hospital Universitario de Brasília |
| II - CNPJ: 00.038.174/0006-58                                                           |

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| III - CNES: 0010510                                                                          |
| IV - endereço: SGAN Quadra 605, S/N, Unidade 3 HUB, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.310-500. |
| MINAS GERAIS                                                                                 |

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 21 20 MG 06                                                                                      |
| I - denominação: Hospital do Câncer de Muriaé - Fundação Cristiano Varella                                    |
| II - CNPJ: 00.961.315/0001-03                                                                                 |
| III - CNES: 2195453                                                                                           |
| IV - endereço: Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº 555, Bairro: Universitário, Muriaé/MG, CEP: 36.888-233. |

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

SÃO PAULO

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 21 11 SP 15                                                                                                    |
| I - denominação: Fundação Centro Médico de Campinas - Centro Medico de Campinas                                             |
| II - CNPJ: 44.595.700/0001-41                                                                                               |
| III - CNES: 2079666                                                                                                         |
| IV - endereço: Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, nº 929, Bairro: Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP: 13.083-190. |

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 21 00 SP 09                                                                                                  |
| I - denominação: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - Hospital de Transp do Est de SP Euryclides de Jesus Zerbini |
| II - CNPJ: 46.374.500/0114-71                                                                                             |
| III - CNES: 2088576                                                                                                       |
| IV - endereço: Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2.651, Bairro: Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01.401-901.         |

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 21 02 SP 88                                                                                        |
| I - denominação: Hospital Israelita Albert Einstein - Sociedade Beneficente Israelita Bras Hosp Albert Einstein |
| II - CNPJ: 60.765.823/0001-30                                                                                   |
| III - CNES: 2058391                                                                                             |
| IV - endereço: Avenida Albert Einstein, nº 627/701, Bairro: Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05.652-900.             |

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE RIM: 24.08

PARAÍBA

|                          |
|--------------------------|
| Nº do SNT: 2 01 17 PB 01 |
|--------------------------|

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I - denominação: Hospital Nossa Senhora das Neves S A                                                   |
| II - CNPJ: 01.817.749/0001-99                                                                           |
| III - CNES: 7870930                                                                                     |
| IV - endereço: Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 531, Bairro: Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-530. |
| PIAUI                                                                                                   |

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 01 19 PI 01                                                                                     |
| I - denominação: Hospital Unimed Teresina S S Ltda - Hospital Unimed Primavera                               |
| II - CNPJ: 06.555.031/0002-76                                                                                |
| III - CNES: 9101993                                                                                          |
| IV - endereço: Rua Territorio Fernando de Noronha, nº 2566, Bairro: Aeroporto, Teresina/PI, CEP: 64.007-250. |
| SÃO PAULO                                                                                                    |

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 2 01 22 SP 05                                                                         |
| I - denominação: Hospital Alvorada Taguatinga Ltda - Hospital Alvorada Moema                     |
| II - CNPJ: 08.100.676/0005-92                                                                    |
| III - CNES: 2089238                                                                              |
| IV - endereço: Avenida Ibirapuera, Nº 1942, Bairro: Indianopolis, São Paulo/SP, CEP: 04.028-001. |

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração a equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE CORAÇÃO: 24.11

MINAS GERAIS

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 03 01 MG 02                                                                        |
| I - responsável técnico: Maria da Consolação Vieira Moreira, cardiologista, CRM 12960 - MG;     |
| II - membro: André Silva Rodrigues, cardiologista, CRM 61384 - MG                               |
| III - membro: Ari Mandil, intensivista, CRM 17783 - MG;                                         |
| IV - membro: Cristiano Pereira Peluso, anestesiolista, CRM 33020 - MG;                          |
| V - membro: Daniel Nardi, cirurgião cardiovascular, CRM 33177 - MG;                             |
| VI - membro: Felipe Becker Magalhães, cirurgião cardiovascular, CRM 49990 - MG;                 |
| VII - membro: Frederico Lins e Silva, cirurgião geral e torácico, CRM 31636 - MG;               |
| VIII - membro: : Guilherme Ferraz Messina de Padua Andrade, cardiologista, CRM 43924 - MG;      |
| IX - membro: Jamil Abdalla Saad, cardiologista, CRM 19618 - MG;                                 |
| X - membro: José Augusto de Almeida Barbosa, pediatra, CRM 23028 - MG;                          |
| XI - membro: José Carlos Braga Nitzsche, anestesiolista, CRM 7712 - MG;                         |
| XII- membro: Juliana Rodrigues Soares Oliveira, clínica médica e cardiologista, CRM 46687 - MG; |
| XIII - membro: Marcelo Carneiro Drumond, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 53589 - MG;      |
| XIV - membro: Marcelo Frederique de Castro, cirurgião cardiovascular, CRM 20858 - MG;           |
| XV - membro: Raquel Cristina Villar Barroso, cirurgia geral e cardiovascular, CRM 50738 - MG;   |
| XVI - membro: Renato Braulio, cirurgião cardiovascular e angiologista, CRM 35426 - MG;          |
| XVII- membro: Sérgio Ricardo Botrel e Silva, anestesiolista, CRM 16509 - MG;                    |
| XVIII - membro: Vinicius Gonçalves Loureiro, cirurgião cardiovascular, CRM 40244 - MG;          |
| XIX- membro: Cláudia Murta de Oliveira, infectologista, CRM 27582                               |
| XX - membro: Guilherme Gomes de Souza, pediatra, CRM 65025 - MG;                                |

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado as equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09

ACRE

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 02 13 AC 01                                                                                 |
| I - responsável técnico: Tercio Genzini, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 815 - AC;                  |
| II - membro: Aloysio Ikaro Martins Coelho Costa, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 2240 - AC; |
| III - membro: Thor Oliveira Dantas, infectologista, CRM 560 - AC;                                        |
| IV - membro: Danielly Moreira Goncalves, gastroenterologista, CRM 599 - AC;                              |
| V - membro: Alex Nunes Callado, anestesiolista, CRM 1295 - AC;                                           |
| VI - membro: Carolina Vidal Calid, anestesiolista, CRM 2396 - AC.                                        |

MINAS GERAIS

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 02 01 MG 04                                                                       |
| I - responsável técnico: Antônio Márcio de Faria Andrade, gastroenterologista, CRM 37597 - MG; |
| II - membro: Ari Mandil, intensivista, CRM 17783 - MG;                                         |
| III - membro: Carolina Rodrigues Dias Carmo, clínica médica, CRM 70980 - MG;                   |
| IV - membro: Cristiano Pereira Peluso, anestesiolista, CRM 33020 - MG;                         |
| V - membro: Gustavo Miranda Martins, gastroenterologista, CRM 32490 - MG;                      |
| VI - membro: Isadora Mota Aguiar, cirurgiã geral, CRM 60138 - MG;                              |
| VII - membro: Juliana Papatella Araújo, gastroenterologista, CRM 61883 - MG;                   |
| VIII - membro: Ricardo de Castro Gontijo, cirurgião geral, CRM 34252 - MG;                     |
| IX - membro: Silverio Leonardo Macedo Garcia, cirurgião geral, CRM 34373 - MG;                 |
| X - membro: Sérgio Ricardo Botrel e Silva, anestesiolista, CRM 16509 - MG;                     |
| XI - membro: Taynan Ferreira Vidigal, cirurgiã geral, CRM 73663 - MG.                          |
| XII - membro: Juliano Felix Castro, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 47951 - MG;   |
| XIII - membro: Claudia Murta de Oliveira, infectologista, CRM 27582                            |
| XIV - membro: Rubens Vicente de Luca Neto, gastroenterologista, CRM 68148                      |

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano as equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE CÔRNEA/ESCLERA: 24.07

MATO GROSSO DO SUL

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 11 22 MS 03                                                                |
| I - responsável técnico: Marcos Rogério Mistro Piccinin, oftalmologista, CRM 3765 - MS. |

PARAÍBA

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 11 02 PB 10                                                                |
| I - responsável técnico: George Luiz Soares de Oliveira, oftalmologista, CRM 4641 - PB. |

SANTA CATARINA

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 11 22 SC 03                                                           |
| I - responsável técnico: Márcio Diniz Borges, oftalmologista, CRM 9108 SC - SC     |
| II - membro: Rodrigo Cavalheiro, oftalmologista, CRM 10726 - SC                    |
| III - membro: Gabriela Puel de Oliveira Schelemberg, oftalmologista, CRM 17680- SC |
| IV - membro: Felipe Pigozzi Cabral, oftalmologista, CRM 17366 - SC                 |
| V - membro: Juliana Schultz Waterloo, oftalmologista, CRM 34792 - SC               |
| VI - membro: Nayara Teixeira Flügel, oftalmologista, CRM 20747 - SC                |
| VII - membro: Elisa Biesdorf Thiesen, oftalmologista, CRM 13003 - SC;              |

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênica as equipes de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICA: 24.01

DISTRITO FEDERAL

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 21 23 DF 04                                                                       |
| I - responsável técnico: Flávia Dias Xavier, hematologista e hemoterapeuta, CRM 13591 - DF;    |
| II - membro: Fernanda Queiroz Bastos, hematologista e hemoterapeuta, CRM 16186 - DF;           |
| III - membro: Nádia Cristina Sousa Misael, hematologista e hemoterapeuta, CRM 15417 DF;        |
| IV - membro: Rachel Maria Souza Soares, hematologista e hemoterapeuta, CRM 23155 - DF;         |
| V - membro: Gabriel de Carvalho Pereira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 21386 - DF         |
| VI -membro: Michaela Larissa Lobo de Andrade, hematologista e hemoterapeuta, CRM 20351-DF;     |
| VII - membro: Matheus Henrique da Silva Durães, hematologista e hemoterapeuta, CRM 24198 - DF. |

MINAS GERAIS

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 21 20 MG 12                                                                       |
| I - responsável técnico: Vânia Monteiro Kussumi, hematologista e hemoterapeuta, CRM 65769- MG. |

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado as equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

SÃO PAULO

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 21 11 SP 30                                                                     |
| I - responsável técnico: Leandro Celso Grilo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 28998 - SP; |
| II - membro: Acacira Araújo Grilo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 96624 - SP;            |
| III - membro: Patrícia Gama, hematologista e hemoterapeuta, CRM 80550 - SP;                  |
| IV - membro: Vinícius Borges Grilo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 130949 - SP;          |
| V - membro: Grazielly Costa Vargas, hematologista e hemoterapeuta, CRM 170933 - SP.          |

|                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 21 12 SP 24                                                                                  |
| I - responsável técnico: Roselene Mesquita Augusto Passos, hematologista e hemoterapeuta, CRM 80050 - SP; |
| II - membro: Leila de Lourdes Martins Perobelli, hematologista e hemoterapeuta, CRM 36577 - SP;           |
| III - membro: Mauro Jorge Freitas de Souza Júnior, hematologista e hemoterapeuta, CRM 153876 - SP         |
| IV - membro: Fernanda Aline Moreira de Oliveira Meucci, hematologista e hemoterapeuta, CRM 203942 -SP;    |
| V - membro: Fauze Lutfé Ayoub, hematologista e hemoterapeuta, CRM 152977-SP.                              |

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado a equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 21 02 SP 186                                                                            |
| I - responsável técnico: Nelson Hamerschlag, hematologista e hemoterapeuta, CRM 34315 - SP;          |
| II - membro: Amanda Inácio Dias Ennes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 169457 - SP;               |
| III - membro: Andreza Alice Feitosa Ribeiro, hematologista e hemoterapeuta, CRM 63404 - SP;          |
| IV - membro: Carolina Cristina Pellegrino Feres, hematologista e hemoterapeuta, CRM 162784 - SP;     |
| V - membro: Carolina Leme de Moura Pereira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 185084 - SP;          |
| VI - membro: Carolina Perrone Marques, hematologista e hemoterapeuta, CRM 220153 - SP;               |
| VII - membro: Cláudia Mac Donald Bley do Nascimento, hematologista e hemoterapeuta, CRM 126825 - SP; |
| VIII - membro: Danielle Cristina Ovigli Silva Lopes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 102046 - SP; |
| IX - membro: Eduardo Cerello Chapchap, hematologista e hemoterapeuta, CRM 133814 - SP;               |



|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X - membro: Fábio Pires de Souza Santos, hematologista e hemoterapeuta, CRM 108253 - SP;        |
| XI - membro: Gabriela Amaral Vieira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 158901 - SP;            |
| XII - membro: Gabriele Zamperlini Netto, pediatria, CRM 117411 - SP;                            |
| XIII - membro: Guilherme Fleury Perini, hematologista e hemoterapeuta, CRM 114634 - SP;         |
| XIV - membro: Jade Zezzi Martins do Nascimento, hematologista e hemoterapeuta, CRM 161996 - SP; |
| XV - membro: José Mauro Kutner, hematologista e hemoterapeuta, CRM 51437 - SP;                  |
| XVI - membro: Joyce Esteves Hyppolito, hematologista e hemoterapeuta, CRM 124483 - SP;          |
| XVII - membro: Júlia Lopes Garcia, cancerologista pediátrica, CRM 134956 - SP;                  |
| XVIII - membro: Juliana Dall Agnol da Rocha, hematologista e hemoterapeuta, CRM 153095 - SP;    |
| IX - membro: Juliana Folloni Fernandes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 100719 - SP;         |
| XX - membro: Juliana Todaro, hematologista e hemoterapeuta, CRM 127071 - SP;                    |
| XXI - membro: Kira Burger Bucci, hematologista e hemoterapeuta, CRM 168187 - SP;                |
| XXII - membro: Larissa Lane Cardoso Teixeira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 153632 - SP;   |
| XXIII - membro: Leonardo Javier Arcuri, hematologista e hemoterapeuta, CRM 201810 - SP;         |
| XXIV - membro: Lucila Nassif Kerbauy, hematologista e hemoterapeuta, CRM 140397 - SP;           |
| XXV - membro: Mariana Nassif Kerbauy, hematologista e hemoterapeuta, CRM 150825 - SP;           |
| XXVI - membro: Morgani Rodrigues, hematologista e hemoterapeuta, CRM 117932 - SP;               |
| XXVII - membro: Renata Leati Stanzone, hematologista e hemoterapeuta, CRM 157091 - SP;          |
| XVIII - membro: Ricardo Helman, hematologista e hemoterapeuta, CRM 113042 - SP;                 |
| XXIX - membro: Tarcila Santos Datoguia, hematologista e hemoterapeuta, CRM 135199 - SP;         |
| XXX - membro: Vicente Odone Filho, hematologista e hemoterapeuta, CRM 19898 - SP.               |

Art. 14 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim a equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE RIM: 24.08

PARAÍBA

|                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 01 17 PB 01                                                                  |
| I - responsável técnico: Marcelo Figueirêdo de Souza, urologista, CRM 4810 - PB;          |
| II - membro: Gustavo Ramalho Pessoa Negromonte, urologista, CRM 10410 - PB;               |
| III - membro: Rafael Fábio Maciel, cirurgião geral, CRM 7230 - PB;                        |
| IV - membro: Rafael Mourato Inácio da Silva, cirurgião geral e urologista, CRM 8795 - PB; |
| V - membro: Gleiko Yuri de Figueiredo Dantas, nefrologista, CRM 7293 - PB;                |
| VI - membro: Juliana Santos de Santana, nefrologista, CRM 12231 - PB;                     |
| VII - membro: José Vildomar Belmiro Júnior, urologista, CRM 10837 - PB;                   |
| VIII- membro: Victor Emmanuel Andrade Carneiro, nefrologista, CRM 5903 - PB;              |
| IX - membro: Thiago Back de Lima e Moura, nefrologista, CRM 9498 - PB;                    |
| X - membro: Matheus Vieira Falcão, clínica médica e nefrologista, CRM 12198 - PB.         |

PIAUI

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Nº do SNT: 1 01 19 PI 01                                                   |
| I - responsável técnico: Avelar Alves da Silva, nefrologista, CRM 2184-PI; |
| II - membro: Andressa Alves de Andrade Silva, nefrologista, CRM 6431-PI;   |
| III - membro: Danisio Iran Marabuco de Sousa, urologista, CRM 1490-PI;     |
| IV - membro: Antonio Reginaldo de Sousa Junior, urologista, CRM 2539-PI;   |
| V - membro: Renato Duarte Barbosa, cirurgião vascular, CRM 1794-PI;        |
| VI - membro: Fernando Pires de Moura, cirurgião vascular, CRM 1474-PI;     |
| VII - membro: Igor Denizarde Bacelar Marques, nefrologista, CRM 3382-PI;   |

VIII- membro: Fernando Antonio Costa Anunciação, nefrologista, CRM 3397-PI;

IX - membro: Luciano Jose Couto De Sousa Filho, urologista, CRM 2614-PI.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 01 22 SP 36

I - responsável técnico: Paulo Cesar Koch Nogueira, nefrologista pediátrico, CRM 39340 - SP;

II - membro: Maria Fernanda Carvalho de Camargo, nefrologista pediátrica, CRM 75898 - SP;

III - membro: Luciana de Santis Feltran, nefrologista pediátrica, CRM 83482 - SP;

IV - membro: Mariana Janiques Barcia Magalhães Fonseca, nefrologista pediátrica, CRM 130896 - SP;

V - membro: Nara Leia Gelle de Oliveira, cirurgã geral e vascular, CRM 104137 - SP;

VI - membro: Fábio Cabral Freitas Amaral, cirurgã geral e vascular, CRM 109197

VII - membro: Alexandre Eustaquio Buzetti de Sa, urologista, CRM 165121 - SP;

VIII - membro: Fernando Kazuaki Hamamoto, nefrologista pediátrica, CRM 128915 - SP;

IX - membro: Eduardo Freitas Hatanaka, pediatra, CRM 140696 - SP;

X - membro: Mariana Griebeler Rockenbach, nefrologista pediátrica, CRM 194475 - SP;

XI - membro: Camila Penteado Genzani, nefrologista pediátrica, CRM 107670 - SP;

XII- membro: Keilla Mayumi Castelo Branco Uchoa, nefrologista pediátrica, CRM 143723 - SP;

XIII - membro: Karina de Melo Macedo, nefrologista pediátrica, CRM 142472 - SP;

XIV - membro: Belise Kmentt Cavada de Sa, nefrologista pediátrica, CRM 142145 - SP;

XV - membro: Vanessa Scaranti, nefrologista pediátrica, CRM 170488 - SP;

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 01 22 SP 35

I - responsável técnico: Maria Cristina Ribeiro de Castro, nefrologista, CRM 39428-SP;

II - membro: Irina Antunes Falcon, nefrologista, CRM 75350 - SP;

III - membro: Claudia Coimbra César de Albuquerque, nefrologista, CRM 212455-SP;

IV - membro: Italo José Araujo Silveira de Sá, nefrologista, CRM 203611-SP;

V - membro: Nara Leia Gelle de Oliveira, cirurgiã geral e vascular, CRM 104137 - SP

VI - membro: Fabio Cabral Freitas Amaral, cirurgiã geral e vascular, CRM 109197 - SP;

VII - membro: Alexandre Eustaquio Buzetti de Sa, urologista, CRM 165121 - SP;

Art. 15 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de 4 (quatro) anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO MASSUDA**